

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca da Capital

64736787



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211 - 2220-110 - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA - Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *351969*0024*

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

28 JAN 2016

63739

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

303.063.0060.000.6-10-1

Permanece:

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

63.739

01

Matrícula

Ficha

Goiânia, 13 de fevereiro de 1986

Exclusão 303.063.0095.000.4
IMÓVEL: Um lot e de terras para construção urbana de nº14, Quadr a 73, Rua T-28, Setor Bueno, nesta Capital, com área de 750,00m2, sendo: 15,00m de frente 15,00m de fundos com o lote 06; 50,00m à direita com o lote 15; 50,00m à esquerda com o lote 13. **PROPRIETÁRIO:** José Alberto Moreira Milhomem, brasileiro solteiro, industrial, CI 144.156-00, CPF 026.425.141-53, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº70.705 neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *Em r.*

Av1-63.739-Goiânia, 13 de fevereiro de 1986 - Certifico que instruído com requerimento acompanhado da Certidão Negativa de Débitos para com o IAPAS nº148 073, série A e da Certidão de lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma casa residencial contendo: garagem, sala de visitas, sala de estar, copa, cozinha, corredor, 3 dormitórios, sendo um tipo suíte, com banheiro privativo, banheiro social e área de serviço, com área construída de 141,25m2, no valor de Cr\$181.809.609. Dou fé. O Sub Oficial. *Em r.*

Av2-63.739 - Goiânia, 14 de Novembro de 1.997: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário acima qualificado, com a Srta. Zilá Ribeiro dos Reis, sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, a qual teve seu nome alterado para ZILÁ RIBEIRO DOS REIS MILHOMEM, conforme se vê da Certidão de Casamento, Termo nº 1.179, fls. 63, Livro B nº 07, do C.R.C. da 3ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Em r.*

R3-63.739 - Goiânia, 14 de Novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 680, às fls. 20/23, em 30/10/97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: 5,119% para o Sr. ALLAN CALDAS, CPF nº 015.600.421-68, CI nº 11.045-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. ALIEMAR CORREIA CALDAS; 10,238% para a Sra. BRASÍLIA MARIA DE ALMEIDA FONSECA PINHEIRO, CPF nº 360.476.601-00, CI nº 553.580-SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. GETULIVAN PINHEIRO BELÉM; 7,858% para o Sr. FERNANDO ANTÔNIO EVANGELISTA DA ROCHA, CPF nº 550.781.337-04, CI nº 567.336-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. GISLAINE CORDEIRO EVANGELISTA DA ROCHA; 10,238% para o Sr. HUMBERTO MESQUITA SENNA, CPF nº 187.088.031-53, CI nº 255.384-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. ANDREA TORMINN SENNA; 10,238%

Continua no verso.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 63.739
para o Sr. JOSÉ CIRILO DE ALMEIDA, CPF n.º 088.349.546-53, CI n.º 8.892.120-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. ANGÉLICA DE FÁRIA ALMEIDA; 5,119% para a Sra. MARY DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 350.134.196-20, CI n.º 865.391-SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. ÉZER GONÇALVES DE MOURA; 5,119% para a Sra. MARIA PAULA THEES PERILLO RODRIGUES, CPF n.º 423.736.891-20, CI n.º 1.424.448-SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. BELLINE RODRIGUES DE SOUZA; 10,238% para a Sra. ROSA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES, CPF n.º 118.273.351-49, CI n.º 526.566-SSP/GO, separada judicialmente; 5,119% para o Sr. ROZIMAR VITAL DE FREITAS, CPF n.º 200.163.796-91, CI n.º 1.242.952-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE FREITAS; 10,238% para a Sra. SUZETE ASSIS DE OLIVEIRA, CPF n.º 166.669.251-49, CI n.º 761.868-SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. JOSÉ TAVARES DE MORAES FILHO; 10,238% para o Sr. TOMIO MAURO TOGO, CPF n.º 155.012.211-87, CI n.º 427.790-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. JOSCELINA ROSA DE ALMEIDA TOGO; 5,119% para o Sr. VALDI CAMARCIO BEZERRA, CPF n.º 081.750.801-59, CI n.º 105.191-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. TÂNIA MARIA CORREA CAMARCIO; e 5,119% para o Sr. WILSON VITALINO CASTRO CAVALCANTE, CPF n.º 228.135.151-68, CI n.º 1.301.378-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. CÉLIA DIAS CASTRO CAVALCANTE, todos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTEI, conforme DUAM n.º 17.256-9, de 03/11/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av4-63.739 - Goiânia, 21 de maio de 2007. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24/09/2002, protocolado sob n.º 375.028 em 17/05/2007, extraído dos Autos n.º 1615 (protocolo n.º 200101918318) de Divórcio Consensual do casal proprietário ROZIMAR VITAL DE FREITAS e MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE FREITAS, cuja partilha de bens fora homologada por sentença da MMA. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dra. Wilsiane Ferreira Novato em 29/05/2002, para consignar que o estado civil dos mesmos passou a ser o de divorciados. Dou fé. O Suboficial.

Av5-63.739 - Goiânia, 21 de maio de 2007. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 18/05/2007, protocolado sob n.º 375.098 em 21/05/2007, para constar o casamento em segunda núpcias do proprietário acima ROZIMAR VITAL DE FREITAS, com Analice Feitosa dos Santos, realizado no dia 25/10/2003, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para ANALICE FEITOSA DOS SANTOS FREITAS, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro (continua na ficha 02)

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Pedido n.º 25.235, de 16/10/2015
emitida em 23/10/2015 10:26:34

Continua na página
Página



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
VAPOR - REFERÊNCIA



2º Tabelionato de Notas
Artal Cazalante de Assunção
Escritor
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

63.739
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 21 de maio de 2007

B-080, fls. 144, Termo n.º 19.937, do C.R.C. da 3ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-63.739. Protocolo n.º 552.805, de 22/09/2014. **DIVÓRCIO**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 22/09/2014, para consignar que o estado civil dos proprietários TOMIO MAURO TOGO e JOSCELINA ROSA DE ALMEIDA TOGO, passou a ser o de **divorciados**, conforme notícia a Certidão de Casamento apresentada, extraída da matrícula n.º 025023 01 55 1981 3 00008 044 0002881 62, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio determinado pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível desta Comarca em 17/03/2008. Goiânia, 02 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-7-63.739. Protocolo n.º 553.857, de 06/10/2014. **DIVÓRCIO**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 03/10/2014, para consignar que o estado civil da proprietária ROSA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES, passou a ser **divorciada**, conforme notícia a Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro BA-012, fls. 143, Termo n.º 6091, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, em 15/09/2003. Goiânia, 15 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-8-63.739. Protocolo n.º 557.963, de 18/11/2014. **RETIFICAÇÃO DE NOME**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 18/11/2014, para retificar o nome do proprietário acima **Ezer Gonçalves de Moura**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **Gézer Gonçalves de Moura**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Livro n.º 39-B, fls. 233, Termo n.º 16.036, do Registro Civil da Comarca de Uberlândia-MG, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 03 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-9-63.739. Protocolo n.º 559.580, de 04/12/2014. **RETIFICAÇÃO DE NOME**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 01/12/2014, para retificar o nome da proprietária acima **Angélica de Faria Almeida**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **VALDETE ANGÉLICA DE FARIA ALMEIDA**, conforme Certidão de Casamento, extraída da matrícula n.º 0591960155 1976 3 00004 223 000033096, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberlândia-MG, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

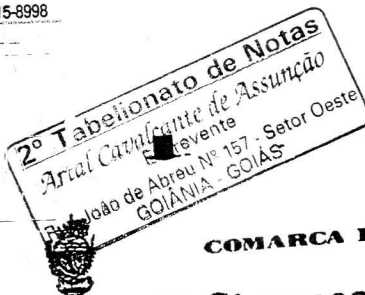
Av-10-63.739. Protocolo n.º 559.580, de 04/12/2014. **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, noticiada na



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
1021519241349084909788 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *351973 *0024*
Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matricula n.º

63.739

Escritura, que será objeto do registro a seguir, para consignar que o estado civil do proprietário acima **JOSÉ CIRILO DE ALMEIDA**, passou a ser o de **VIÚVO**, de conformidade com a Certidão de Óbito apresentada de sua mulher **VALDETE ANGÉLICA DE FARIA ALMEIDA**, com a qual foi casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/1977, tudo de acordo com a certidão extraída da matrícula n. 024919 01 55 2007 4 00397 025 0079455 79, do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *OP*

R-11-63.739. Protocolo n. 559.580, de 04/12/2014. **INVENTÁRIO**. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Valdete Angélica de Faria Almeida, lavrada com as exigências da Lei n. 11.441/2007 no 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 568, fls. 114/115, em 07/11/2014, 10,238% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 85.053,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais), foi partilhado, tendo o viúvo meeiro **JOSE CIRILO DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, portador do RG n. 8892120 SSP/SP e do CPF n. 088.349.546-53, residente e domiciliado na Rua T-36, n. 3168, Edifício Marcela, Apartamento 602, Setor Bueno, nesta Capital, em pagamento de sua meação, recebido a **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de R\$ 42.526,50. Pago o ITCD, conforme declaração do Tabelião de Notas. Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *OP*

R-12-63.739. **INVENTÁRIO**. Consta também do título mencionado no registro R-11 acima, ainda no Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Valdete Angélica de Faria Almeida, o pagamento para o herdeiro **IGOR CIRILO FARIA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, antropólogo, portador do RG n. 4139058-DGPC/GO 2ª VIA e do CPF n. 000.115.731-04, residente e domiciliado na Rua 55, n. 626, Edifício Residencial Rio Sena, Apartamento 1101, Jardim Goiás, nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a **parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento)**, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 21.263,25. Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *OP*

R-13-63.739. **INVENTÁRIO**. Consta por fim do título mencionado no registro R-11 acima, ainda no Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Valdete Angélica de Faria Almeida, o último pagamento a herdeira **CINARA FARIA ALMEIDA CAMPOS**, advogada, portadora do RG n. 4163268-DGPC/GO e do CPF n. 960.867.181-72, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **RAMON HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG n. 2.125.900-SSP/GO e do CPF n. 613.091.841-00, residente e domiciliado na Rua T-36, n. 3168, Apartamento 602, Setor Bueno, nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a **parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento)**, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 21.263,25. Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *OP*

Continua na página 05
Página 04

Pedido n. 25.235, de 16/10/2015
Arquivado em 23/10/2015 10:26:35



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070

E-mail: contato@ri1go.com.br

Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escriturante
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

63.739

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de dezembro de 2014

Av-14-63.739. Protocolo n. 566.797, de 10/03/2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 303.063.0060.0006, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 08 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-15-63.739. Protocolo n. 566.797, de 10/03/2015. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo a esta averbação, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal **ROZIMAR VITAL FREITAS** e **ANALICE FEITOSA DOS SANTOS FREITAS**, nos termos da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 027-E, fls. 085/085, datada de 13/10/2003, expedida em 06/01/2015, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 20.656, em 07/04/2015, casamento realizado em 25/10/2003. Goiânia, 08 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-16-63.739. Protocolo n. 566.797 de 10/03/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, consignar a qualificação dos proprietários do imóvel desta matrícula, a saber: **ALIEMAR CORREIA CALDAS**, do lar, portadora do RG n. 90.606 DGPC/GO 2ª Via e do CPF n. 190.959.881-04, casada com **ALLAN CALDAS**, acima qualificado, residentes e domiciliados na Travessa da Prata 31, Quadra 144, Lote 31, Casa 3, Parque Oeste Industrial, nesta Capital; **ROSA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade Profissional n. 3.360 CRM/GO, residente e domiciliada na Rua T-28, n. 171, Apartamento 601, Edifício Costa do Sauípe, Setor Bueno, nesta Capital; **BRÁSILIA MARIA DE ALMEIDA FONSECA PINHEIRO**, portadora do RG n. 553580 SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **GETULIVAM PINHEIRO DE BELÉM**, brasileiro, médico, portador do RG n. 267241 SSP/GO e do CPF n. 166.702.211-34, residentes e domiciliados na Rua 8-A, n. 10, Apartamento 1200, Setor Oeste, nesta Capital; **JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO**, brasileiro, médico, portador do RG n. 575034 SSP/GO e do CPF n. 375.409.046-15, casado com **SUZETE ASSIS DE OLIVEIRA**, acima qualificada, residentes e domiciliados na Rua GV-35, Quadra 38, Lote 20, Residencial Granville, nesta Capital; **HUMBERTO MESQUITA SENNA**, portador da Cédula de Identidade Profissional n. 4256 CRM, casado com **ANDREA TORMINN SENNA**, brasileira, empresária, portadora do RG n. 1.417.592 SSP/GO 2ª Via e do CPF n. 819.510.191-72, residentes e domiciliados na Rua 10, Quadra 07, Lote 28/30, Apartamento 1201, Setor Oeste, nesta Capital; **VALDI CAMARCIO BEZERRA**, brasileiro, médico, portador do RG n. 105.191 SSP/GO 2ª Via e do CPF n. 081.750.801-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77 com **TANIA MARIA CORREA CAMARCIO**, acima qualificada, residentes e domiciliados na SHTN

(continua no verso...)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
1021509241349094909789 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *351982*0024*
Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matricula n.º 63.739
TR 1, Bloco E, Apartamento 305, Setor de Hotéis e Turismo, em Brasília-DF;
GISLAINE CORDEIRO EVANGELISTA DA ROCHA, pedagoga, portadora do RG n.
1.418.370 SSP/GO e do CPF n. 315.592.041-68, casada com FERNANDO ANTONIO
EVANGELISTA DA ROCHA, acima qualificado, residentes e domiciliados na Alameda
das Rosas, n. 285, Apartamento 902, Setor Oeste, nesta Capital; CÉLIA DIAS
CASTRO CAVALCANTE, advogada, portadora do RG n. 2.051.924 SSP/GO e do CPF n.
472.038.461-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da Lei n. 6.515/77 com WILSON VIALINO CASTRO CAVALCANTE, acima qualificados,
residentes e domiciliados na Avenida Portugal, n. 1077, Sala 1, Setor
Marista, nesta Capital; MARIA PAULA THEES PERILLO RODRIGUES, portadora do RG
n. 1.424.448 SSP/GO, casada com BELLINE RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro,
comerciante, portador do RG n. 849.451 SSP/GO e do CPF n. 161.195.411-87,
residentes e domiciliados na Avenida T-5, n. 399, Setor Bueno, nesta Capital;
GEZER GONÇALVES DE MOURA, médico, portador da Cédula de Identidade
Profissional n. 5645 CRM/GO, do RG n. 870.538 SSP/GO e do CPF n.
198.000.881-72, casado com MALY DE ALBUQUERQUE, acima qualificada, residentes
e domiciliados na Rua Oslo, n. 211, Quadra 16, Lote 211, Vila Brasília, em
Aparecida de Goiânia-GO; TOMIO MAURO TOGO, portador do RG n. 427.790 SSP/GO,
residente e domiciliado na Rua R-11, n. 800, Apartamento 601, Setor Oeste,
nesta Capital; JOSCELINA ROSA DE ALMEIDA TOGO, brasileira, divorciada,
portadora do RG n. 544.916 SSP/GO e do CPF n. 147.714.971-68, residente e
domiciliada na 2215, Lake Park DrºQ Smyrna, GA, Estados Unidos; JOSÉ CIRILO
DE ALMEIDA, portador do RG n. 8.892.120 SSP/SP, residente e domiciliado na
Rua 55, n. 626, Apartamento 1.101, Residencial Rio Senna, Jardim Goiás, nesta
Capital; ANALICE FEITOSA DOS SANTOS FREIRE, brasileira, estudante, portadora
do RG n. 3.537.016 2ª Via SPTC/GO e do CPF n. 647.133.261-00, casada sob o
regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com
ROZIMAR VITAL DE FREITAS, acima qualificados, residentes e domiciliados na
Rua 222, Quadra 99, n. 467, Apartamento 2303, Edifício Solar Universitário,
nesta Capital, tudo de acordo com a escritura pública que será objeto do
registro a seguir. Goiânia, 08 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-17-63.739. Protocolo n. 566.797, de 10/03/2015. COMPRA E VENDA. Por
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta
Capital, Livro 1402, fls. 062/068, em 08/01/2015, os proprietários acima
qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para PONTAL
ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.830.354/0001-99, com sede na Rua
105-C, n. 16, Setor Sul, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.875.000,00 (um
milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais). Sem condições. Pago o ISTI,
conforme notícia Laudo de Avaliação n. 605.8478-8 de 04/02/2015. Consta da
escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação.
Goiânia, 08 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-18-63739 - Protocolo n. 576.455, de 09 de julho de 2015. REMEMBRAMENTO.
Por requerimento datado de 08/07/2015, firmado pela proprietária, acompanhado
da Certidão Municipal n. 082/2015 de 29/06/2015, publicado no Diário Oficial
do Município n. 6113 em 02/07/2015, procedo a esta averbação para constar a
Continua na ficha 04

Continua na página
Página

25.235, de 16/10/2015

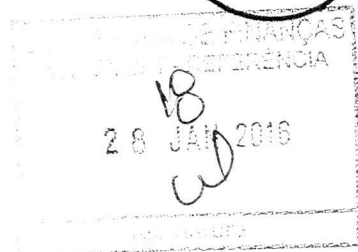


República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

63.739
Matrícula

04
Ficha

Goiânia, 17 de agosto de 2015

unificação deste imóvel com o imóvel da matrícula n. 248.555, passando a constituir a matrícula n. 288696, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Em virtude da unificação, encerra-se a presente matrícula. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404585. Goiânia, 17 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 63739, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 44,80
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 2,01
Total.....: R\$ 57,88
FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. 01911509151835106407582
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2015.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Juliana Trani Gonçalves
Escrivente Autorizado

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *351982 *0024*
Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS